DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 176/2026
de 01 de setembro de 2026

"Exonera a Sra. Tamires Moraes Oliveira".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Tamires Moraes Oliveira, do emprego efetivo de Psicopedagogo, referência de acordo com Anexo lll da Lei Complementar nº 081/2026 de 26 de março de 2026, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de setembro de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de setembro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, através do Departamento de Licitações e Compras, resolve **RETIFICAR** o Termo de Contrato nº 030/2026, firmados com esta Administração.

ONDE SE LÊ: 2.1. nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE: 2.1. nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica, portanto, retificado o texto acima mencionado, referente ao prazo de vigência da contratação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que continuam em pleno vigor.

Tuiuti-SP, 21 de agosto de 2026.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Municipal